

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 301, DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre determinação a servidora"

A Secretária Municipal de Educação de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à servidora JEANE OLIVEIRA BORGES, Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras, que providencie, até o dia 14 de maio de 2018, o Projeto de Reforma da Escola Maria Júlia de Almeida, já solicitado verbalmente à servidora e não concluído até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de maio de 2018.

PAULA REGINA NIEDERMEIER FRAGA Secretária Municipal de Educação